

Ofício nº 336/2025

Corbélia/PR, 07 de Março de 2025.

À

Câmara Municipal de Corbélia

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara Municipal de Corbélia

Assunto: Resposta as indicações do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo as respostas a indicações aprovadas por esta casa de Leis na 2º sessão ordinária do dia 10/02/2025.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO DAROSS
STEFANELLO:03
175210988

Assinado de forma digital
por THIAGO DAROSS
STEFANELLO:03175210988
Dados: 2025.03.10 16:49:47
-03'00'

Thiago Darros Stefanello
Prefeito Municipal

Memorando 18/2025 - SEPLAG

Corbélia, 26 de fevereiro de 2025

Assunto: Respostas a Indicações da Câmara de Vereadores

Ao Senhor,
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal de Corbélia

Em atendimento as indicações encaminhadas pela Câmara de Vereadores nº 126, 128, 132 e 139, venho prestar os seguintes esclarecimentos:

Referente a Indicação nº 126/2025 de Autoria do Sr Adelar Mujol, *“Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a instalação de um Semáforo na Av. Minas Gerais com a Av. Rio Grande do Sul, na esquina do Banco Sicredi.”*

Resposta:

O setor competente realizará estudos técnicos para avaliar qual o melhor sistema de sinalização urbana para identificação no cruzamento descrito

Referente a Indicação nº 128/2025 de Autoria do Sr Maycon André: *“Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de melhorias no Ponto de Ônibus localizado na Rua Copo de Leite.”*

Resposta:

A Rua Copo de Leite está passando por uma revitalização em sua pavimentação e calçadas, posteriormente será reavaliado a instalação de um ponto de ônibus mais moderno e que possa estar atendendo a população que necessita.

Referente a indicação nº 132/2025 de Autoria da Sra. Laine da Saude e André Lira: *“Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a construção de um Salão Comunitário no Bairro Vila Nova Nazaré.”*

Resposta:



O setor competente realizará estudos técnicos para avaliar a viabilidade da construção do salão comunitário no Bairro Vila Nova Nazaré, considerando critérios como a disponibilidade de área pública, a acessibilidade e a integração com o planejamento urbano do município.

A construção de um salão comunitário no Bairro Vila Nova Nazaré proporcionará um espaço adequado para a realização de eventos, reuniões, atividades culturais e sociais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a inclusão social. Além disso, o espaço poderá ser utilizado para ações educativas, programas de saúde e outras iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Reiteramos o compromisso desta administração com o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população, buscando atender às demandas da comunidade de forma planejada e sustentável. Caso a proposta seja considerada viável, o Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a elaboração e execução do projeto, garantindo que a ação esteja alinhada às prioridades da gestão e ao interesse público.

Referente a indicação nº 139/2025 de Autoria do Sr. André Lira: “Indica ao Presidente do legislativo Municipal, a produção de um ofício destinado à COPEL – Companhia Paranaense de Energia, sobre as frequentes quedas de luz em Corbélia”

Resposta:

Município encaminhou ofício para a COPEL solicitando informações e cobrando providências, onde os representantes da COPEL vieram até o município e informaram que está em funcionamento a segunda rede de ligação da central de distribuição do município e se comprometeram juntamente ao município realizar regularização de árvores que estão ocasionando quedas de galhos sobre a fiação onde ocorre o desligamento da rede.

Posteriormente anunciaram uma ampliação na rede de atendimento a cidade vizinha de Braganey através da subestação de cascavel que irá desafogar a subestação de Corbélia, com um prazo de execução de até 120 dias.

Atenciosamente



JOÃO BATISTA PIOVESAN JÚNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Batista Piovesan Júnior
Secretário de Planejamento e Gestão

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memo nº. 27/2025/SEMEC

Corbélia, 27 de fevereiro de 2025

Ao Exmo. Sr.
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
Corbélia/PR

Assunto: Resposta à indicação do legislativo referente ao projeto de doação de uniformes escolares

Exmo. Sr.

Agradecemos ao vereador Maycon André pela indicação nº 127/2025, que propõe a disponibilização gratuita de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Corbélia. Reconhecemos que essa iniciativa beneficiaria os educandos e suas famílias, especialmente as mais vulneráveis, e está alinhada com o Plano de Governo apresentado durante a campanha. Nossa equipe técnica já realiza estudos de viabilidade financeira para sua implementação.

No entanto, no momento, priorizamos outras demandas urgentes da Educação, como a melhoria da infraestrutura escolar, que enfrenta problemas como rachaduras, infiltrações e instalações deficientes, e a contratação de novos professores para reduzir a defasagem do quadro atual. Essas ações são essenciais para garantir um ensino de qualidade. Reiteramos nosso compromisso com a futura implementação do projeto de uniformes, assim que as prioridades mais urgentes forem atendidas.

Atenciosamente,



ADRIANA CHIMELLO PIAZZA
025.486.779-07
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA.

2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Adriana Chimello Piazza

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Ofício N 298/2025

Corbélia, 25 de Fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Corbélia.

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a realização de campanha de conscientização para o descarte correto de resíduos sólidos cortantes.

Análise Técnica e Viabilidade:

Agradecemos pela indicação referente à necessidade de uma campanha de conscientização para o descarte correto de resíduos sólidos cortantes. Essa demanda é extremamente pertinente e converge com os esforços da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal na promoção da sustentabilidade e na valorização da coleta seletiva em nosso município.

Atualmente, o município de Corbélia recicla mais de 60 toneladas de resíduos por mês, um trabalho fundamental realizado pela ACOMAR (Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Corbélia). Essa atividade garante a geração de renda para 40 colaboradores, que dependem diretamente da sustentabilidade e do correto descarte dos resíduos para manter suas atividades.

Nesse sentido, o programa Recicla Corbélia tem desempenhado um papel essencial na conscientização e estruturação do sistema de coleta seletiva, e a campanha para o descarte adequado de materiais cortantes se alinha aos seus objetivos. Estamos cientes dos riscos que esses resíduos oferecem aos trabalhadores da reciclagem e, por isso, já estamos elaborando estratégias para abordar essa questão.

Reforçamos que, dentro do nosso plano de ações, estão previstas campanhas de educação ambiental, como a Gincana Ecológica, que será realizada no mês de abril, e o lançamento das embalagens do Recicla Corbélia em março, que facilitarão a separação e destinação correta dos recicláveis. Além disso, intensificaremos o uso do marketing digital para orientar a população



especificamente sobre o descarte seguro de resíduos cortantes, garantindo maior alcance e engajamento da comunidade.

.Atenciosamente,

 ANDREO ELIEZER FONTANA
066.934.659-43
SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ANDREO ELIEZER FONTANA
Sec. de Meio Ambiente.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
PRESIDENTE DA CÂMARA



ANDREO ELIEZER FONTANA
066.934.659-43
SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
corbelia.atende.net



Ofício N 297/2025

Corbélia, 25 de Fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Corbélia.

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, o estudo de uma solução para o forte odor causado pela ETE no Bairro Vila Nova Nazaré.

RESPOSTA À INDICAÇÃO

Senhores Vereadores(as)

Em atenção à Indicação referente ao estudo de uma solução para o forte odor causado pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada no bairro Vila Nova Nazaré, informamos que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente esteve in loco junto aos técnicos da Sanepar para avaliar a situação.

Durante a vistoria, os técnicos da Sanepar reiteraram que não há mais espaço disponível dentro da área da ETE para novas intervenções e que a barreira vegetal originalmente prevista já foi concluída. Diante desse cenário, foi apresentada como alternativa a necessidade de plantio de uma nova barreira vegetal em uma área privada adjacente à estação.

Para viabilizar essa solução, os técnicos da Sanepar elaboraram um croqui indicando a melhor forma de implementação da barreira vegetal. A partir desse estudo, cabe à Secretaria Municipal entrar em contato com o proprietário da área vizinha para tentar viabilizar, por meio de negociação, a instalação dessa nova barreira.

Adicionalmente, destacamos que já há um precedente de solicitação formal do Município de Corbélia junto à Sanepar para autorização do plantio de barreira de vegetação em faixa de domínio de tratamento de esgoto, conforme registrado no protocolo nº 23.265.831-2, referente ao bairro Vila Nova Nazare.

Esse pedido reforça a viabilidade dessa medida como solução para mitigar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida da população local.



A Secretaria segue à disposição para dialogar e buscar as melhores alternativas para o problema apresentado

.Atenciosamente,



ANDREO ELIEZER FONTANA
066.934.659-43
SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ANDREO ELIEZER FONTANA
Sec. de Meio Ambiente.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
PRESIDENTE DA CÂMARA





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

OFÍCIO Nº 294/2025 - SESAU

Corbélia, 14 de Janeiro de 2025.

Assunto: Implementação De Uniformes para os Guardas Municipais.

A Guarda Municipal tem como função principal garantir a segurança e a proteção dos bens públicos, atuando em diversas áreas. Por outro lado, a Secretaria de Saúde é responsável pela gestão e execução das políticas de saúde, incluindo a promoção da saúde, prevenção de doenças e atendimento à população.

Conforme o solicitado informa-se que essa secretaria juntamente com o setor responsável irá analisar a possibilidade e viabilidade de implementar a uniformização dos guardas que atuam pela SESAU, devendo observar as normas de licitação e com base nos custos e disponibilidade no orçamento municipal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabe-se que a padronização de uniformes contribui para a segurança dos profissionais e facilita a identificação deste perante o usuário, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado.

Reitera-se o compromisso desta administração com a segurança pública e qualidade de serviços prestados para a população, caso seja viável a implementação de uniformes será alinhada ao planejamento da gestão.

Sem mais para o momento, informo que estou à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

**ZAIRA DENIZE FORTUNATO
DE ALMEIDA**

061.570.969-93

SECRETÁRIA DA SAÚDE**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.**ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA**

Secretária de Saúde

Portaria 002/2025

Câmara de Vereadores Municipal
Sr. Maycon André Ruela

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR

Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br



OFÍCIO/SMEL 237/2025

Corbélia, 20 de Fevereiro de 2025.

À

Câmara Municipal de Corbélia

Assunto: Instalação Dos Parquinhos No bairro Vila Unida e Parque Primavera

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atenção à solicitação referente à instalação de parquinhos em nossa cidade, informamos que serão realizados contatos com deputados estaduais com o objetivo de captar recursos para a aquisição e implementação dos equipamentos necessários.

Nosso compromisso é trabalhar ativamente para concretizar essa melhoria, proporcionando espaços adequados para o lazer e bem-estar da população.

Atenciosamente,



**ERLON FRANCISCO
BERNARDI GAZINEU**
038.491.789-51
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E
LAZER**
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ERLON FRANCISCO BERNARDI GAZINEU
SECRETÁRIO DE ESPORTES



Ofício nº 228/2025 - SESAU

Corbélia, 14 de Janeiro de 2025.

Assunto: Reuniões De Hipertensos

Venho por meio deste em resposta a solicitação feita pela colenda Câmara de Vereadores, representada pela vereadora Eliane Cristina Alves da Costa, solicitando a volta dos grupos de Hipertensão nas Unidades Básicas de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde vai produzir uma avaliação técnica e logística para verificar a possibilidade de retomada das atividades do Grupo de Hipertensão, haja vista o pedido realizado pela Câmara de Vereadores desta cidade, considerando fatores como a disponibilidade de recursos humanos, materiais, financeiros e estruturais, bem como as normas sanitárias vigentes, especialmente em relação às medidas de prevenção.

Reiteramos que os atendimentos aos pacientes estão sendo realizados, através de um novo formato, tal qual como, rodas de conversas e atendimentos individuais dando continuidade a promoção a saúde e na melhoria da qualidade de vida aos pacientes.

Os grupos estão sendo retomados de forma gradual conforme necessidade e realidade de cada Unidade De Saúde (UBS), buscando sempre a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde.

Hoje as renovações de receitas para os pacientes hipertensos e diabéticos são realizadas em datas com horários marcados, realizadas assim as conversas com os pacientes, haja vista a falta de local para alocar os



pacientes nas Unidades, assim os pacientes são atendidos diariamente dentro das UBS.

Reafirmamos o compromisso desta administração com a promoção da saúde e o bem-estar de toda a população. Estamos empenhados em buscar constantemente a melhoria dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde, com foco na qualidade e no acesso universal.

Neste sentido, caso seja viável, esta secretaria tomará as medidas necessárias para reativar as atividades do Grupo de Hiperdia, garantindo que essa ação esteja em plena consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e atenda de forma eficaz às necessidades da comunidade.

Sem mais para o momento, informo que estou a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ZAIRA DENIZE FORTUNATO
DE ALMEIDA**
061.570.969-93
SECRETÁRIA DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA

Secretária de Saúde

Portaria 002/2025

Câmara de Vereadores Municipal

Sra. Eliane Cristiane Alves da Costa

